



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

**Resolução nº 13, de 01 de fevereiro de 2022**

O Conselho Universitário (Consuni) da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.011364/2021-41 e o que ficou decidido em sua 303ª reunião ordinária, realizada em 01 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Relatora para discutir a Regularização da custódia, gestão documental e segurança do acervo acadêmico da UNIFAL-MG, composta pelos seguintes membros:

Daniel Juliano Pamplona da Silva - Professor do Magistério Superior (presidente);

Fernanda Aparecida Ribeiro - Professora do Magistério Superior; e

Maria Betânia Tinti de Andrade - Professora do Magistério Superior.

Art. 2º. O prazo final para apresentação de destaques à matéria analisada por essa Comissão é 12 de fevereiro de 2022.

§ 1º Os destaques deverão ser enviados à Secretaria Geral por escrito, contendo:

I - o item do documento que se pretende alterar;

II - a nova redação proposta; e

III - a justificativa para a proposta de alteração.

§ 2º A Secretaria Geral encaminhará os destaques à Comissão Relatora ao término do prazo previsto no caput deste artigo.

Art. 3º. A Comissão Relatora tem prazo até 14 de março de 2022 para o envio do relatório final à Secretaria Geral.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo adicional, o Presidente da Comissão deverá encaminhar solicitação justificada ao Presidente do Consuni, que poderá conceder até trinta dias adicionais por apenas uma vez.

Art. 4º No relatório final deverão constar:

I. os fatos, dados, informações e considerações que a Comissão julgar relevantes para o bom entendimento da matéria pelo pleno;

II. os votos divergentes, quando houver; e

III. os destaques propostos contrastando com os itens que pretendam alterar.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

~~SANDRO AMADEU CERVEIRA~~

~~Presidente do CONSUNI~~

~~DATA DE PUBLICAÇÃO~~

~~UNIFAL-MG~~

~~02/02/2022~~

SANDRO AMADEU CERVEIRA

Presidente do Consuni

**DATA DE PUBLICAÇÃO**

**UNIFAL-MG**

**09/02/2022**



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do Consuni**, em 09/02/2022, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0674739** e o código CRC **D01C195E**.